



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 232/GP/2021

Em 1º de Dezembro de 2021.

“Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º - Autoriza a servidora **Luciana Neves e Silva** à usufruir **05 (cinco) dias de suas férias** nos dias 06 a 10/12/2021, referente período aquisitivo 21/06/2018 a 20/06/2019, adiado pela Portaria nº 222/2020, não restando mais dias à serem usufruídos referente a este período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 1º de Dezembro de 2021.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991